Terça-feira, 1º de Setembro de 2020
Número 3.453 | Diretor Renato Barroso

JORNAL DO ÔNIBUS
DA GRANDE CURITIBA

A notícia no ponto.

Jornale.com.br

SMCS

Partidos começam a definir os candidatos a prefeito de Curitiba

(Página 3)

Polícia prende 101 membros do PCC no Paraná

Divulgação

A Polícia Federal cumpriu ontem 101 mandados de prisão e 72 de busca e apreensão no Paraná na segunda fase da Operação Caixa Forte, que investiga crimes de lavagem de dinheiro cometidos por membros da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC). (Página 4)

ORÇAMENTO

Bolsonaro inclui 3 milhões no Bolsa Família

O projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021 considera um aumento de R$ 5,373 bilhões para o Bolsa Família na comparação com o orçamento de 2020, a um total de R$ 34,858 bilhões. O aumento deve-se à expectativa de que, na esteira da pandemia de Covid-19, mais famílias se enquadrem nos critérios de admissibilidade do programa. No próximo ano, 15,2 milhões de famílias devem ser elegíveis. (Página 14)

Rui Santos/Paraná Clube

Paraná enfrenta a Ponte na Vila Capanema

(Página 8)

Athletico terá que devolver Marquinhos Gabriel

(Página 8)

Contrato de Sabino com o Coxa termina em dezembro

(Página 8)

Fique Ligado

EDITORIAL

A população que precisa ser ajudada

O governo estima que até 2021, o número de famílias atendidas pelo programa Bolsa Família tenha um acréscimo de 2 milhões de clientes, ou seja, pule de 13,2 milhões de famílias para 15,2 milhões de beneficiários. O custo do programa está estimado em R$ 35 milhões por ano. O que acaba sendo pesado para o Governo Federal. Mas a situação do país hoje não oferece alternativas.

A pandemia produziu um número considerável de pessoas pobres, sem nenhum recurso para se manter. Não há solução. O Estado precisa intervir para garantir o mínimo de sobrevivência as pessoas. Além disso, os programas sociais no Brasil, já há algum tempo, têm sido os principais cabos eleitorais.

O presidente sentiu na pele, nos últimos meses, o quanto significa pagar o auxílio para parte da população. Bolsonaro estava com a popularidade em baixa, em função de suas brigas com a mídia, mas viu rapidamente seu prestígio crescer ao pagar o auxílio de R$ 600. ■

LOTERIAS

Quina
Concurso nº 5354
13-19-41-43-58

Mega Sena
Concurso nº 2294
09-15-20-33-41-43

Timemania
Concurso nº 1530
19-22-29-43-67-71-76
Time do Coração: RIVER/PI

Lotofácil
Concurso nº 2025
02-03-04-06-08
09-10-12-14-15
16-18-19-20-22

TEMPO

fonte: Simepar

14º min 18º máx

Probabilidade de Chuva: 10%

▪ Manhã — Nublado

▪ Tarde — Nublado

▪ Noite — Nublado

Dúvidas sobre sintomas do coronavírus

Ligar 192
(41) 3330-4414
(41) 99117-3500
0800-6444414

Reprodução

Vyacheslav Oseledko/AFP

IMAGEM DO DIA

Guardas do Quirguistão marcham durante a cerimônia que celebra o 29º aniversário da independência do país da União Soviética, na Praça Ala-Too, em Bishkek.

Frase do dia

"Daria tudo que sei pela metade do que ignoro."

RENÉ DESCARTES

LANÇAMENTO

Livro desmascara os "poderosos pedófilos"

Divulgação

Eles têm posição de destaque na sociedade. São juízes, delegados, procuradores de Justiça, empresários de sucesso. Do alto de suas atuações eles poderiam ajudar muitas pessoas, promovendo o progresso e combatendo bandidos. Mas praticaram um dos crimes mais hediondos: o abuso sexual de menores de idade. E como resultado de uma das mais ousadas investigações jornalísticas já feitas no Brasil, o premiado jornalista Amaury Ribeiro Jr. lança agora, pela Matrix Editora, o livro "Poderosos Pedófilos".

Ao longo de mais de vinte anos de trabalho, com muito sangue frio, astúcia e inteligência, o autor se embrenhou por regiões brasileiras onde a pobreza extrema, a ganância, famílias desestruturadas e a certeza da impunidade criam condições para a atuação de pedófilos poderosos. Gente que muitas vezes se diz defensora da moral e dos bons costumes, mas que na verdade são "sociopatas disfarçados de cordeiros", segundo o autor. Um relato contundente, já disponível nas principais livrarias do país pelo preço sugerido de R$ 44,90. ■

Precisando conversar?

Serviço de escuta e acolhimento - TelePaz

Atendimento telefônico com psicólogos

3350-8500
Atendimento à população

3350-8200
Atendimento aos funcionários públicos

Editora Jornal do Ônibus Ltda - EPP | CNPJ 11.255.258/0001-55 | Editor chefe: Renato Barroso (reg. 940/MTB/PR)
Redação | Administração | Rua Fagundes Varela, 2092 | 82520-040 | Curitiba | PR | Fone/Fax (41) 3263 2002
Circulação de Segunda a Sexta-feira.
COMERCIAL (41) 3263 2002

Partidos começam definir os candidatos a Prefeito

Quatro legenda realizaram convenções no primeiro dia

Quatro partidos realizaram nesta segunda-feira, início do prazo legal, as convenções partidárias para definir os candidatos nas disputas municipais de 2020. O partido Democratas (DEM) de Curitiba oficializou a candidatura de Rafael Greca à reeleição.

O Podemos anunciou a filiação do senador Flávio Arns, eleito pela Rede. Com isso, os três senadores do Paraná passam a pertencer ao mesmo partido. Além de Arns, já estão na legenda os senadores Alvaro Dias e Oriovisto Guimarães. O anúncio da filiação de Flávio Arns aconteceu poucas horas antes da convenção que confirmou a candidatura à Prefeitura de Carol Arns, sua filha.

O médico oftalmologista João Guilherme Moraes foi confirmado em convenção como candidato do Novo à prefeitura de Curitiba. Para João Guilherme, um dos maiores desafios do próximo prefeito será investir ainda mais em saúde.

A primeira convenção da cidade foi a do Partido Verde que indicou o professor Renato Mocellin como candidato a prefeito de Curitiba, com aval do presidente nacional da legenda, Eduardo Jorge. ■

Divulgação

Greca foi oficializado pelo DEM como candidato à reeleição em Curitiba

Romanelli faz vídeo com alerta sobre novo golpe do pedágio

Reprodução

Os atuais contratos de pedágio serão encerrados em 2021

O deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB) disse, nesta segunda-feira (31), que o pedágio não pode enganar o Paraná de novo. Em um vídeo nas redes sociais, o deputado rechaça o novo modelo proposto e alerta sobre o novo golpe do pedágio. "O governo federal quer abandonar o sistema de menor tarifa e fazer aquilo que chamam de modelo híbrido, ou seja, a volta da velha conhecida concessão onerosa, para pedagiar ao invés dos atuais 2,4 mil quilômetros, quatro mil quilômetros de rodovias paranaenses".

Romanelli alerta que o modelo híbrido pretendido vai repetir os mesmos erros do passado. "Eles querem repetir o que já deu errado. Fixam uma tarifa com preço alto e leva a concessão quem oferecer a maior taxa de outorga em dinheiro para o governo federal, o que significa na prática uma tarifa muito mais alta".

Pelo novo modelo, segundo o deputado, o governo federal quer taxar "um imposto exclusivo aos paranaenses". Romanelli esclarece que, quando o pedágio foi criado, em 1995, a concorrência se deu na modalidade de concessão onerosa. ■

Assembleia define presidentes das comissões

A Assembleia Legislativa escolheu os presidentes, vice-presidentes e membros das 25 comissões permanentes da Casa para o biênio de 2021-2022. Os membros foram eleitos em reuniões remotas realizadas pelos participantes dos grupos de trabalho na semana passada. As composições das Comissões foram publicadas em Diário Oficial.

As Comissões permanentes da Assembleia têm caráter técnico-legislativo ou especializado e fazem parte da estrutura institucional da Casa. De acordo com o Regimento Interno, as Comissões são permanentes, pois funcionam com responsabilidade sobre determinada área do interesse coletivo. As reuniões são públicas, podendo ser acompanhadas por qualquer cidadão. Desde maio de 2011, a Assembleia Legislativa conta com 26 comissões, sendo uma delas q Comissão Executiva.

As Comissões são compostas por sete membros cada uma, com exceção da Comissão Executiva – representada pelo presidente, 1º e 2º secretários –, e a Comissão de Constituição de Justiça (CCJ), que é composta por 13 membros. ■

Alep

O deputado Delegado Francischini (PSL) foi Reeleito presidente da CCJ

Notas políticas

Mesários voluntários

O Paraná ultrapassou a marca de 60,1 mil mesários inscritos como voluntários para trabalhar nas próximas eleições municipais. A conquista foi resultado de um esforço coletivo de magistrados, servidores, profissionais de imprensa, universidades e dos próprios mesários, que incentivaram a participação de novos voluntários. As inscrições ainda estão abertas e podem ser feitas pelo site do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR).

Convenção do Republicanos

O diretório do Republicanos em Curitiba definiu a data da convenção partidária e a composição da nova executiva republicana na capital paranaense. O presidente municipal, vereador Osias Moraes, confirmou no dia 12 de setembro a convenção que confirmará a candidatura do deputado federal e ex-prefeito de Pinhais, Luizão Goulart, à prefeitura da Capital.

Processo contra Deltan

A Advocacia-Geral da União (AGU) entrou com novo recurso nesta segunda para revogar a decisão liminar do ministro Celso de Mello, decano do Supremo Tribunal Federal (STF), que suspendeu o processo disciplinar do Conselho Nacional do Ministério Público que pode tirar o procurador Deltan Dallagnol da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba.■

Alep

Romanelli quer destacar a importância da proteção de dados pessoais

Projeto propõe a criação do Dias da Proteção de Dados

Com o objetivo de preservar a privacidade das pessoas nos ambientes físico e virtual, o deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB) propôs nesta segunda-feira (31) a criação do Dia Estadual da Proteção de Dados Pessoais a ser celebrado em 28 de janeiro. O projeto incentiva a promoção, condições e recursos informativos, educacionais, técnicos e científicos.

"Dessa forma, queremos aumentar a conscientização da população sobre a importância da proteção dos dados pessoais promover a divulgação de métodos, meios e boas práticas relacionadas aos temas da privacidade e da proteção dos dados pessoais, seja nos ambientes físicos ou virtuais", esclarece Romanelli.

Romanelli esclarece ainda que foi escolhido o dia 28 de janeiro para coincidir com o Dia Internacional de Proteção de Dados Pessoais, instituída em 26 de abril de 2006 no Conselho da Europa. ■

Coluna do Consumidor

Novas regras do transporte aéreo

1. Tudo começou com a Medida Provisória (MP) 925 de março de 2020, que isentava os consumidores de penalidades contratuais no caso de cancelamento de voos, por parte do consumidor, diante da pandemia.

2. A MP foi convertida pelo Congresso Nacional na lei 14.034 de 5 de agosto de 2020 e trouxe regras desfavoráveis aos consumidores e, claro, benéficas às empresas aéreas.

3. Por exemplo, se houver o cancelamento do voo, o transportador deve oferecer ao consumidor, "sempre que possível", como alternativa ao reembolso, as opções de reacomodação em outro voo, próprio ou de terceiro, e de remarcação da passagem aérea, sem custos.

4. Quer dizer, se não conseguir reacomodar, azar dos consumidores, terão apenas direito ao reembolso. A lei não prevê indenização por este fato.

5. Enquanto pela MP o consumidor poderia cancelar o voo sem penalidade, no período de 19 de março a 31 de dezembro de 2020, agora, a lei permite a cobrança de penalidades do consumidor pelo seu pedido de cancelamento.

6. O consumidor pode ficar com o crédito da passagem em até 18 meses, antes o prazo era de 12 meses, mas fica dependurado com a companhia aérea.

7. Assim ele paga as penalidades (taxa de embarque e custos extras), sem se utilizar do serviço. Em resumo, foi legalizado o enriquecimento sem causa para as aéreas, que o Código Civil proíbe e o Código de Defesa do Consumidor define como cláusula abusiva.

8. A única regra favorável ao consumidor é que no cancelamento de voo, o transportador, por solicitação do consumidor, deve adotar as providências perante a emissora do cartão de crédito, esta restituição deverá ser feita em até sete dias, contados da solicitação, salvo se o consumidor optar em ter créditos junto à companhia.

9. Parcela significativa dos consumidores se valeu da regra da Medida Provisória 925 que os isentava de penalidades, e como a lei não pode retroagir, não poderão ser cobrados por isto. A questão é se os consumidores ficaram com os créditos ou pretendem transferir suas viagens, daí poderão sofrer a pretensão da cobrança de penalidades pela nova lei, mas não são devidas pois o fizeram sob a vigência da MP que não previa penalidades.

10. Foi incluída uma pegadinha na lei que diminui os danos extrapatrimoniais em decorrência da falha na execução do transporte, tentando excluir os danos morais ou tabelados por tratados e convenções internacionais pelo novo art. 251-A do Código Brasileiro de Aeronáutica. ■

Claudio Henrique de Castro - Doutor em Direito (UFSC) e Professor no Curso de Direito da Universidade Tuiuti do Paraná.

PF prende 101 membros do PCC no Paraná

Operação em 20 Estados cumpriu 600 mandados

A Polícia Federal cumpriu ontem 101 mandados de prisão e 72 de busca e apreensão no Paraná na segunda fase da Operação Caixa Forte, que investiga crimes de lavagem de dinheiro cometidos por membros da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC). Em todo o Brasil a operação aconteceu em 20 Estados e cumpriu mais de 600 mandados. O Paraná foi o Estado com maior número de mandados.

Também foram bloqueados cerca de R$ 252 milhões em contas bancárias ligadas ao PCC. A polícia investiga lavagem de dinheiro e pagamento de valores mensais a membros do grupo que estão presos e que ocuparam cargos de relevância na organização criminosa, ou executaram missões determinadas pelos líderes do grupo como, por exemplo, execuções de servidores públicos. Segundo a PF, os mandados foram cumpridos contra pessoas em liberdade e presas. No Paraná, 32 alvos estão presos em quatro penitenciárias do Estado.

De acordo com a PF, esta é a maior operação da corporação em número de Estados, mandados e valores apreendidos. A primeira fase da operação identificou que 210 membros da facção que estão presos recebiam os pagamentos mensais. Os pagamentos, afirma a PF, eram feitos por meio de contas de pessoas que não pertenciam à facção, a fim de evitar a identificação dos recursos por parte das autoridades. ■

Divulgação/PF

Durante o cumprimento de mandados da operação em Santos (SP), policiais apreenderam R$ 2 milhões e US$ 730 mil em espécie

PM apreende 102 kg de cocaína no Sudoeste

Um homem foi preso transportando 102 kg de cocaína em Realeza, na região Sudoeste do Paraná, segundo a Polícia Militar (PM). A prisão foi efetuada na manhã de ontem na PR-182, na entrada da cidade, durante uma operação contra o tráfico de drogas, armas, munição e contrabando.

Durante vistoria no veículo, a PM encontrou 100 tabletes de cocaína no porta-malas. De acordo com a PM, o motorista disse que estava levando a droga de Foz do Iguaçu, no Oeste do Paraná, para Farroupilha (RS). O homem foi preso e levado para a Delegacia de Polícia Civil de Realeza. A polícia disse que o suspeito deve responder pelo crime de tráfico de drogas. A droga apreendida foi levada para a sede da Polícia Federal em Cascavel, também no Oeste do Estado. ■

Divulgação/PMPR

Droga estava sendo transportada de Foz do Iguaçu para Farroupilha, no Rio Grande do Sul

Divulgação/PRF

Motorista, caminhão e carga foram levados para a Delegacia da Polícia Federal em Guaíra

Motorista é preso com R$ 2 milhões em cigarros contrabandeados

Um motorista foi preso suspeito de contrabando após a polícia encontrar cerca de 500 mil carteiras de cigarro na carroceria de um caminhão bitrem, em Guaíra, no Oeste do Paraná, na manhã de ontem. Em valores de venda para o consumidor final, a carga vale aproximadamente R$ 2 milhões.

De acordo com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o caminhão foi parado para uma abordagem na Ponte Ayrton Senna, na BR-163. Durante a vistoria, os agentes encontraram as caixas com o produto contrabandeado sob a lona do caminhão. Segundo a PRF, o homem, de 44 anos, afirmou que pegou as caixas com cigarro em Mundo Novo, no Mato Grosso do Sul, e levaria a carga até Maringá, no Noroeste do Paraná. O homem, o caminhão e a carga foram encaminhados à Delegacia da Polícia Federal em Guaíra. ■

Curitiba chega a 997 mortes pela Covid-19

A cidade já registrou mais de 32 mil casos de Coronavírus

Reprodução

A secretária Marcia Huçulak alerta para o grande número de casos em Curitiba

A Secretaria Municipal da Saúde registrou nesta segunda-feira (31) mais 352 novos casos e dez óbitos de moradores da cidade infectados pelo Coronavírus. Com os novos dados, Curitiba chega a 997 mortes pela Covid-19.

Com os casos confirmados desta segunda, 32.972 moradores da cidade testaram positivo para a Covid-19 desde o início da pandemia – 28.004 estão liberados do isolamento e sem sintomas da doença. Já o total de casos ativos na cidade é de 3.971. Esse é o número de pessoas com potencial de transmissão do vírus.

Nesta segunda-feira, a taxa de ocupação dos 355 leitos de UTIs do SUS exclusivos para Covid-19 é de 81%. Todos os pacientes que internam com quadro de síndrome respiratória aguda grave vão para os leitos exclusivos covid-19 e não apenas os casos confirmados da doença. Há 68 leitos de UTI do SUS livres em hospitais de Curitiba. ■

Operação AIFU fecha 12 comércios no fim de semana

Comércios flagrados desrespeitando as medidas de prevenção ao Coronavírus foram fechados durante mais uma operação da Ação Integrada de Fiscalização Urbana (AIFU) entre sexta-feira (29/08) e domingo (30/08). Em uma das abordagens, oito adolescentes foram encaminhados após serem flagrados em uma tabacaria utilizando narguilé e bebidas alcoólicas.

De acordo com as informações do setor de Relações Públicas da AIFU, durante as fiscalizações aos estabelecimentos comerciais, os militares estaduais e agentes da prefeitura constataram a venda de produtos contrabandeados. Em um comércio, havia oito maços de cigarro e 26 carteiras de narguilé. ■

PMPR

A fiscalização da AIFU foi realizada mais uma vez no fim de semana

Câmara sugere shows em sistema drive-in

Divulgação

Os vereadores querem regulamentar os shows em drive in

A flexibilização a atividades paralisadas devido à pandemia da Covid-19 foi novamente tema de debates na sessão plenária da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), na manhã desta segunda-feira (31). Depois de os vereadores aprovarem, na semana passada, indicação para a reabertura de casas de festas e buffets infantis, segue para análise do Executivo sugestão legislativa para a liberação das apresentações e performances artísticas na cidade, em modelo "drive-in".

A justificativa da proposição, assinada por diversos vereadores, é que os artistas tiveram as atividades severamente prejudicas em função das restrições decorrentes da pandemia – praticamente restritas às chamadas lives nas redes sociais. Bruno Pessuti (Pode), responsável pelo protocolo da indicação, disse que a liberação é necessária para que apresentações de bandas, atores e bailarinos ocorram "dentro das normas sanitárias, como distanciamento e uso de máscara". ■

PMPR

A droga estava sendo cultivada em uma estufa em casa

Polícia apreende 90 pés de maconha

90 pés de maconha foram apreendidos por policiais militares nesta segunda-feira. A ação policial ocorreu no bairro Butiatuvinha, em Curitiba, e dois homens acabaram presos. De acordo com a tenente Mikaela Esmanhotto, a equipe estava em patrulhamento pelo bairro quando avistou um homem em atitude suspeita e fez a abordagem.

"Quando a equipe entrou na residência encontrou uma estufa com 90 pés de maconha e 10 tabletes da droga prensada. O local estava equipado com luz de led, exaustor e refletores", explicou.

"No momento da abordagem, o homem que estava na residência informou que o proprietário da plantação era outra pessoa que morava no bairro Cabral em Curitiba", contou a tenente.

Com o apoio da Companhia de Operações com Cães (COC) do BOPE, os policiais do serviço de Inteligência encontraram o segundo suspeito e, na residência, localizaram 470 gramas de morruga, 30 gramas de haxixe e R$ 706,00 em dinheiro. ■

Agricultores fazem protesto contra medidas no Ceasa

Agricultores protestaram, em Curitiba, no início da manhã desta segunda-feira (31) contra medidas tomadas pela administração das Centrais de Abastecimento do Paraná (Ceasa). O protesto foi feito no Centro Cívico. Os manifestantes se concentraram na Avenida Cândido de Abreu.

Carregadores que trabalham na Ceasa da capital paranaense também participaram do ato. Os produtores e os carregadores estavam com faixas e caminhões. Caixas com verduras e hortaliças foram colocadas em frente ao Palácio Iguaçu. ■

Reprodução

Os agricultores querem continuar na Ceasa durante seis dias por semana

Sanepar investe R$ 100 milhões na RMC

Obras de quatro reservatórios atualizam sistema integrado de distribuição de água

A Sanepar está investindo cerca de R$ 100 milhões em obras de reforço à distribuição integrada de água de Curitiba e Região Metropolitana. Estão sendo construídos mais quatro reservatórios que serão integrados a uma nova estrutura de rede de distribuição, com 107 quilômetros. As obras tiveram início em agosto e beneficiarão diretamente em torno de 450 mil pessoas.

Chamado de ressetorização, esse conjunto de obras atualiza o modelo de distribuição de água para atender ao crescimento populacional e melhorar a integração do sistema de abastecimento da RMC. Conforme indica o plano diretor do Sistema de Abastecimento Integrado (SAIC), os reservatórios estão sendo construídos em pontos estratégicos para agilizar a distribuição da água para todas as regiões.

As estruturas vão se localizar nas regiões de Santa Quitéria (10 milhões de litros), Sítio Cercado (10 milhões de litros), Lamenha Pequena (3 milhões de litros) e Butiatuvinha (2,2 milhões de litros). As novas redes de distribuição são em Santa Quitéria (23,7 km), Sítio Cercado (25,6 km), Bacacheri (13,5 km), Cachoeira (6,4 km) e Santa Felicidade/Lamenha/Butiatuvinha (27,69 km). Também serão implantados 10 km de tubulações adutoras em Santa Quitéria, Bacacheri, Santa Cândida e Cachoeira. ■

Divulgação/Sanepar

Melhorias implantadas pela empresa beneficiarão diretamente cerca de 450 mil pessoas

Divulgação/PMFRG

Ações de pavimentação estão espalhadas em diversos bairros da cidade

Fazenda Rio Grande tem obras em todos os cantos da cidade

Canteiro de obras, Fazenda Rio Grande está com pavimentações sendo realizadas em todos os bairros. Os investimentos passam dos R$ 25 milhões e são de recursos próprios, financiados pela Caixa e Finisa ou enviados pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Entre as obras de pavimentação, estão importantes ruas como é o caso da Francisco Ferreira da Cruz, que faz ligação com São José dos Pinhais e já está em fase de finalização. Também há obras de pavimentação em andamento nos bairros Estados, Eucaliptos, Gralha Azul, Iguaçu, Nações, Santa Terezinha e Veneza. ■

São José inicia semana com diversas vagas de emprego

A Secretaria de Trabalho, Emprego e Economia Solidária (Setrab) de São José dos Pinhais divulga neste início de semana as novas vagas de trabalho disponíveis no município. O destaque é para as 200 vagas para operador de telemarketing, para trabalho home office ou presencial no bairro Batel, em Curitiba.

Outras vagas disponíveis são operador de máquinas operatrizes; operador de máquinas fixas em geral; auxiliar de linha de produção; auxiliar pessoal; auxiliar de logística; inspetor de qualidade; analista de marketing; analista de pós-vendas; eletricista de manutenção industrial; servente de limpeza; mecânico de equipamento pneumático, soldador e auxiliar de logística. ■

Divulgação/PMSJP

Interessados devem procurar a Secretaria de Trabalho e Emprego de São José

Colombo

Operação tapa-buracos é intensificada em toda a cidade

Os serviços de reestruturação das vias públicas, dentro da operação tapa buraco, vêm acontecendo mensalmente em Colombo. Os trabalhos contemplam diferentes bairros e são realizados pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Viação. Neste ano, entre janeiro e agosto, foram utilizadas aproximadamente oito mil toneladas de massa asfáltica – um investimento anual de R$ 2.400.000. Além disso, foram adquiridos 1500 sacos de CBUQ para aplicação, que são usados em pequenos buracos que surgem no período chuvoso.

"O principal benefício que os moradores podem perceber com essas obras é a maior comodidade ao transitar por estes locais. Tanto o fluxo de carros quanto a passagem dos pedestres melhorou com essa recuperação das ruas", ressaltou o secretário da pasta, Agnaldo Santos. ■

Divulgação/PMC

Investimento neste ano chega a R$ 2,4 milhões

Vandalismo

Árvores recém-plantadas são arrancadas nas ruas de Colombo

Novas árvores foram destruídas por vândalos na noite de domingo (30) no bairro Sede, em Colombo. As mudas fazem parte das 100 árvores plantadas pela Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Meio Ambiente, que visam revitalizar a arborização pública do município.

De acordo com o secretário da pasta, Evandro Busato, as mudas, que são patrimônio público, já estão sendo repostas. "A destruição acontece geralmente à noite, quando os vândalos arrancam as plantas da terra ou quebram os troncos e os galhos. A maioria das árvores é depredada, principalmente, logo após o plantio, quando está na fase de adaptação", explica. O principal objetivo da arborização pública é preservar o meio ambiente e deixar as vias e os bairros ornamentados. ■

Divulgação/PMC

Mudas já estão sendo repostas pela Prefeitura

Salário mínimo para 2021 ficará em R$ 1.067

Aumento será menor que o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias

A queda da inflação fez o governo reduzir o reajuste do salário mínimo para o próximo ano. Segundo o projeto do Orçamento de 2021, enviado ontem (31) ao Congresso, o mínimo subirá para R$ 1.067 em 2021.

O projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2021, enviado em abril, fixava o salário mínimo em R$ 1.075 para o próximo ano. O valor, no entanto, pode ser revisto na proposta de Orçamento da União dependendo da evolução dos parâmetros econômicos. Segundo o Ministério da Economia, a queda da inflação decorrente da retração da atividade econômica impactou o reajuste do mínimo. Em abril, a pasta estimava que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) encerraria 2020 em 3,19%. No projeto do Orçamento, a estimativa foi revisada para 2,09%.

Marcello Casal Jr./ABr

A queda da inflação fez o governo reduzir o reajuste do salário mínimo para o próximo ano

A regra de reajuste do salário mínimo que estabelecia a correção do INPC do ano anterior mais a variação do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos) de dois anos antes perdeu a validade em 2019. O salário mínimo agora é corrigido apenas pelo INPC, considerando o princípio da Constituição de preservação do poder de compra do mínimo.■

Lindsey Wasson/Reuters

Mais de 3 milhões de brasileiros já se recuperaram da Covid-19

País tem 121,3 mil mortes e 3,9 milhões de casos de Covid-19

No Brasil, desde o início da pandemia, 121.381 pessoas morreram em função da Covid-19. Nas últimas 24 horas, foram registrados 553 novos óbitos. Os dados estão na atualização do Ministério da Saúde divulgada na noite desta segunda-feira (31). Ontem, o painel do ministério marcava 120.868 óbitos. Há 2.708 falecimentos em investigação.

De acordo com o balanço da pasta, o número de pessoas infectadas desde o início da pandemia chegou a 3.908.272. Entre ontem e hoje, as secretarias estaduais de saúde acrescentaram às estatísticas 45.961 novos casos. Ontem, o sistema do Ministério da Saúde trazia 3.862.311 casos acumulados.■

Polícia leva Abdelmassih de volta à prisão no interior paulista

Agência Lusa/Senad

Condenado por estupro, ex-médico cumpria pena em casa desde abril

O ex-médico Roger Abdelmassih, condenado a 173 anos de prisão por 49 estupros, foi detido nesta segunda-feira (31) pela polícia de São Paulo e será levado de volta à penitenciária na cidade de Tremembé, no interior do estado. Abdelmassih, de 76 anos, cumpria prisão domiciliar desde abril, por ser considerado do grupo de risco para Covid-19, a doença provocada pelo novo Coronavírus.

Na decisão que determinou o retorno ao regime fechado, publicada na última sexta-feira (31), os desembargadores da Sexta Câmara de Direito Criminal argumentam que, apesar dos efeitos da pandemia do novo Coronavírus serem extraordinários, a soltura indiscriminada da população carcerária pode levar ao caos social.■

Bruno Domingos/Reuters

O déficit será maior que o estipulado no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Orçamento de 2021 eleva previsão de déficit para R$ 233,6 bilhões

A revisão para baixo das estimativas de arrecadação no próximo ano fez a equipe econômica elevar a estimativa de déficit primário para 2021. Segundo o projeto do Orçamento do próximo ano, enviado ontem (31) ao Congresso, a meta de resultado negativo corresponderá a R$ 233,6 bilhões para o Governo Central – composto pelo Tesouro Nacional, pela Previdência Social e pelo Banco Central.

O déficit será maior que o estipulado no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2021, enviado em abril. Na ocasião, o Ministério da Economia projetava que o resultado negativo ficaria em R$ 149,6 bilhões para o próximo ano. No texto da LDO, o governo pediu um gatilho que permitisse recalcular automaticamente as metas fiscais todas as vezes em que as estimativas de receita para o próximo ano mudassem, como ocorreu no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA).■

Saúde

Pandemia provocou saída de 254,5 mil usuários de planos

O Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS) informou ontem (31) que 254,545 mil beneficiários deixaram os planos de saúde médico-hospitalares entre abril e julho deste ano. A redução, de 0,5%, é explicada como decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). O segmento tem agora 46.758.762 beneficiários, segundo a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Na análise de 12 meses encerrados em julho de 2020, comparativamente ao mesmo período do ano passado, foram perdidos 112,244 mil beneficiários, queda de 0,2%. De julho de 2019 a julho deste ano, entretanto, a diferença entre adesões e cancelamentos apresentou saldo positivo de 35.558 beneficiários.■

Arquivo/ABr

O segmento tem 46.758.762 beneficiários, segundo a ANS

FURACÃO

Fabio Wosniak/Site Oficial

Marquinhos Gabriel tem dois gols em 16 partidas pelo Furacão

Athletico pode ter que devolver Marquinhos Gabriel

O Cruzeiro consultou o Athletico para saber em relação ao contrato de empréstimo do meia Marquinhos Gabriel. O desejo do clube mineiro é o retorno do jogador para Belo Horizonte, já que a raposa cedeu o atleta para o Furacão, mas até o momento o meia não conseguiu o desempenho esperado. A informação foi veiculada inicialmente pelo jornalista Léo Gomide da rádio 98 Live FM, de Belo Horizonte.

O meia chegou ao Rubro-Negro no começo desse ano com muita esperança da diretoria do Furacão, que o jogador pudesse se destacar e ajudar a equipe. Com salário dividido entre os clubes, Marquinhos fez 16 partidas no Furacão, com dois gols marcados.■

TRICOLOR

Paraná Clube recebe a Ponte Preta na Vila Capanema

Tricolor terá força máxima para encarar a Macaca hoje

O Paraná Clube entra em campo hoje, às 19h15, para enfrentar a Ponte Preta, no estádio Durival Britto e Silva, pela sétima rodada da Série B do Campeonato Brasileiro. Nesta partida, o técnico Allan Aal vai poder escalar força máxima para que o Tricolor volte a vencer na competição, já que a equipe paranista vem da primeira derrota na Segundona fora de casa para o Vitória, por 1 a 0, no Barradão.

Sem ter problemas por lesões ou suspensões de jogadores, o Paraná Clube deve ter: Alisson; Paulo Henrique, Thales, Fabrício e Jean Victor; Jhony, Higor Meritão e Renan Bressan; Andrey, Gabriel Pires e Bruno Gomes.

Rui Santos/Paraná Clube

Técnico Allan Aal tem time completo para esse confronto

O Tricolor ocupa hoje a quarta posição na tabela de classificação, com 11 pontos e caso vença a partida pode retomar a liderança da competição com outras combinações de resultados da rodada.■

VERDÃO

Divulgação/Coritiba

Sabino atuou em 22 dos 24 jogos da equipe na Séria A do Brasileirão

Destaque do Coxa, Sabino tem contrato acabando em dezembro

O zagueiro Sabino tem se tornado um jogador imprescindível para o Coritiba, já que tem marcou gols que ajudaram nas duas últimas vitórias do Verdão (2 a 1 contra o Bragantino e 1 a 0 diante do Sport). Ele atuou em 22 dos 24 jogos da equipe na Séria A do Campeonato Brasileiro, sem contar que o jogador já havia se destacado na campanha de acesso do Alviverde na Série B do ano passado, com quatro gols marcados. Tal destaque tem preocupado a torcida, que teme a saída jogador pelo fim do contrato de empréstimo em dezembro deste ano. A diretoria acredita que o jogador deve permanecer até o final do Brasileirão. O que conta a favor do Coritiba em uma extensão do vínculo seria que ao completar sete jogos, ele não poderá atuar por nenhuma outra equipe na Série A.■

Corinthians treina de olho no duelo com Goiás

O Corinthians iniciou nesta segunda-feira a preparação para o duelo com o Goiás, que ocorre na próxima quarta-feira, na Serrinha. A equipe de Tiago Nunes tenta voltar a somar pontos após perder por 2 a 1 para o São Paulo, em partida disputada no domingo.

Os jogadores que atuaram mais de 45 minutos no clássico realizaram trabalhos regenerativos. Já o restante do elenco participou de atividades técnicas e táticas comandadas por Tiago Nunes.

Antes de enfrentar o Goiás, o Alvinegro ainda vai fazer mais uma sessão de treino, que ocorre na manhã de terça-feira. No período da tarde, a delegação viaja para Goiânia.■

Rodrigo Coca/Corinthians

O Corinthians iniciou nesta segunda-feira a preparação para o duelo com o Goiás

Divulgação/RB Bragantino

A última partida de Conceição no comando do Bragantino foi a derrota por 3 a 0 para o Fortaleza

Bragantino demite Felipe Conceição após nova derrota

O técnico Felipe Conceição não resistiu ao início ruim do Red Bull Bragantino no Campeonato Brasileiro. Na manhã desta segunda-feira, o Massa Bruta anunciou a demissão do treinador. Ainda não há confirmação de quem vai ser o novo comandante da equipe.

A última partida de Conceição no comando do Bragantino foi a derrota por 3 a 0 para o Fortaleza, resultado que deixou o time do interior paulista na zona de rebaixamento.

No geral, o treinador esteve à frente da equipe em 18 jogos, somando nove vitórias, quatro empates e cinco derrotas, um aproveitamento de 57%.

Em comunicado oficial, o Red Bull Bragantino agradeceu Felipe Conceição pelos serviços prestados e apontou que inicia um processo para a escolha do novo treinador. Enquanto a decisão não é tomada, o auxiliar Marcinho comanda a equipe.■

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 34.913, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre novas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, em decorrência da Infecção Humana pela COVID-19, para o Município de Araucária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 13.799/2020 e Portaria Conjunta nº 20/2020 do Ministério da Economia e Secretaria Especial de Previdência e Trabalho:

D E C R E T A

Art. 1º Ficam estabelecidas medidas restritivas às atividades e serviços como mecanismo de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, para a proteção da coletividade, de acordo com a situação epidêmica do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Fica suspenso o funcionamento dos seguintes serviços e atividades, pelo prazo de vigência deste Decreto, para evitar aglomerações e reduzir a transmissão e infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19):

I – casas noturnas e boates;

II – reuniões e atividades realizadas em sociedades, observado o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

III – consumo interno em tabacarias e em distribuidora de bebidas.

§ 1º Quando imprescindíveis, as reuniões presenciais devem ocorrer com o afastamento físico de um metro e meio entre as pessoas, respeitadas todas as demais medidas de prevenção e controle da COVID-19.

§ 2º Nas tabacarias e distribuidoras de bebidas fica proibido apenas o consumo interno, permitindo-se a venda normal dos produtos.

§ 3º Os bares poderão funcionar para comercialização e consumo, desde que os funcionários e frequentadores utilizem máscara quando não estiverem consumindo os produtos, com o afastamento físico de um metro e meio entre as mesas, adotando os procedimentos da Resolução nº 1/2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 4º Fica permitida a atividade de casas de festas e eventos, clubes sociais e esportivos com a ocupação máxima de 50 (cinquenta pessoas) e com distanciamento de 1,5m (um metro e meio), devendo ser cumpridas as medidas previstas no art. 9º deste Decreto, devendo ainda afixar na entrada e protocolar na Prefeitura a Declaração constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Fica autorizada a realização de missas e cultos religiosos com assembleia comunitária de fiéis, presenciais, desde que observadas as condições previstas nos incisos deste artigo, para evitar aglomerações e prevenir a transmissão e infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19):

I - no espaço destinado ao público deve ser observada a ocupação máxima de 30%, garantindo o afastamento mínimo de um metro e meio entre as pessoas, com demarcação do distanciamento nos bancos;

II - deve ser realizado o controle do fluxo de entrada e saída de pessoas, e na hipótese de formação de filas, deve haver demarcação para manter o distanciamento mínimo de um metro e meio entre as pessoas;

III - antes, durante e depois da realização das celebrações religiosas, devem ser evitadas práticas de aproximação entre as pessoas e outras formas de contato físico, como dar as mãos, beijos, abraços, apertos de mãos, entre outros, devendo ser adotadas medidas para evitar qualquer forma de confraternização e agrupamento de pessoas na saída dos templos;

IV - todos os fiéis, funcionários e colaboradores devem usar máscaras de tecido recomendadas à população durante todo o período que estiverem fora de suas residências, mantendo seu uso durante as celebrações;

V - cada pessoa que chegar para acompanhar a celebração dos cultos religiosos deve higienizar as mãos com álcool 70% antes de entrar e ao sair;

VI - os templos religiosos devem disponibilizar condições para que as pessoas adotem a prática de higiene de mãos no local, posicionando frascos e dispensadores abastecidos com álcool 70% em pontos estratégicos e de fácil acesso aos frequentadores;

VII – recomenda-se aos idosos maiores de 60 anos e pessoas do grupo de risco como hipertensos, diabéticos, gestantes, e outros que permaneçam em casa e acompanhem as celebrações por meios de comunicação como rádio, televisão, internet, entre outros recursos;

VIII - todos os atendimentos individualizados devem ser pré-agendados, com intervalo mínimo de 15 minutos, e durante os mesmos deve ser mantido o afastamento de um metro e meio entre as pessoas.

IX - o método de coleta das contribuições financeiras deve ser revisto de forma a não haver contato físico dos fiéis e celebrantes com os mesmos, possibilitando a coleta por meio de uma caixa fixa, por correio ou por meio eletrônico, sem circulação do recipiente de coleta pelas mãos das pessoas;

X - fica proibido o compartilhamento de materiais como bíblia, revista, rosário, entre outros, sendo que o uso desses materiais deve ser individual;

XI - durante o horário de funcionamento dos templos religiosos, deve ser realizada a limpeza geral e a desinfecção de todos os ambientes de, pelo menos, uma vez por período, matutino, vespertino e noturno, bem como antes e depois das celebrações, conforme Nota Orientativa SESA/PR nº 01/2020 sobre Limpeza de Superfícies;

XII - os cantos com louvores devem ser evitados, e sempre que possível substituídos por músicas eletrônicas ou instrumentais, ainda os fiéis devem evitar o uso de celulares durante a celebração dos cultos religiosos;

XIII - o uso de instrumentos musicais e microfone deve ser individual, que devem ser desinfetados após cada uso;

XIV - após as celebrações o local deve ser rigorosamente desinfetado principalmente nos locais frequentemente tocados, como bancos, maçanetas de portas, microfones entre outros;

XV - os dispensadores de água dos bebedouros que exigem aproximação da boca com o ponto de saída da água devem ser bloqueados, sendo autorizado o funcionamento de bebedouros onde copos descartáveis e garrafas das pessoas podem ser preenchidas diretamente, e sem tocar o bocal dos mesmos na saída de água;

XVI - todos os ambientes devem ser mantidos constantemente abertos, arejados e ventilados, de preferência de forma natural e sendo necessário o uso de aparelhos de ar condicionado, os componentes do sistema de climatização como bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos, devem ser mantidos limpos de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar;

XVII - o responsável pelo templo deve orientar os membros e demais frequentadores sobre práticas preventivas cotidianas como uso de máscaras, higiene das mãos, etiqueta respiratória, bem como a não comparecerem nos cultos, missas e outras celebrações caso apresentem sintomas gripais (tosse, dificuldade para respirar, febre, entre outros), bem como se forem diagnosticados como casos suspeitos ou confirmados de contaminação pela COVID-19;

XVIII - cartazes com orientações a respeito das medidas de prevenção e controle para a COVID- 19, bem como das regras para o funcionamento dos templos religiosos devem ser fixados em pontos estratégicos e visíveis às pessoas, preferencialmente na entrada, banheiros, entre outros, recomendando-se também o compartilhamento destas informações por meio eletrônico como redes sociais, WhatsApp, e-mails, e outros;

XIX - atividades que envolvam crianças devem permanecer suspensas devido principalmente a dificuldade na manutenção do afastamento físico entre elas e na adoção de outras práticas de prevenção como a higiene frequente de mãos;

XX - caso existam cantinas ou outros estabelecimentos de alimentação no local, os mesmos podem desenvolver suas atividades desde que viabilizem condições para o afastamento mínimo de um metro e meio entre as pessoas, disponham de insumos para higiene de mãos e adotem as demais medidas de prevenção;

XXI - medidas internas relacionadas à saúde dos funcionários e colaboradores devem ser adotadas para evitar a transmissão da COVID-19, priorizando o afastamento de pessoas pertencentes aos grupos de risco, tais como acima de 60 (sessenta) anos de idade, hipertensos, diabéticos, gestantes e imunodeprimidos ou portadores de outras doenças crônicas que também justifiquem o afastamento;

XXII - caso algum funcionário, colaborador, prestador de serviços terceirizados, entre outros, apresentem sintomas gripais, ou sejam diagnosticados como casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, os mesmos devem ser afastados de suas atividades pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias a contar do início dos sintomas, ou conforme recomendação médica;

§ 1º Cada Instituição Religiosa do Município de Araucária que pretenda realizar missas e cultos religiosos presenciais, durante a vigência do presente Decreto, deverá protocolar na Prefeitura de Araucária e afixar dentro do templo em local público e visível, a declaração de capacidade de público, constante no Anexo Único deste Decreto.

§ 2º Fica dispensada a apresentação da declaração prevista no § 1º deste artigo, caso a declaração já tenha sido apresentada em virtude do previsto em Decreto anterior.

Art. 4º Nas academias, os treinos deverão ser disponibilizados preferencialmente por meio eletrônico.

§ 1º Caso se opte pelo atendimento presencial, todos os ambientes deverão possuir ventilação natural, sendo vedadas as atividades em ambientes sem janelas, observadas as seguintes precauções:

I – o sistema de climatização deverá ser alterado para "sistema de troca de ar";

II - a higiene de ventiladores e sistema de ventilação deve ser intensificada, devendo ser mantidos registros dos procedimentos de limpeza;

III – o fluxo de ar dos ventiladores e sistemas de ventilação devem ser direcionado de forma que não incidam diretamente sobre os alunos;

IV – elaborar e manter disponível no local manual de boas práticas descrevendo as operações realizadas pelo estabelecimento incluindo, no mínimo, os requisitos higiênico-sanitários dos edifícios, a manutenção e higienização das instalações, dos equipamentos e dos utensílios, o controle da água de abastecimento, a capacitação profissional, o controle da higiene e saúde dos trabalhadores e o controle de processo crítico.

§ 2º É vedado o uso de biometria e catraca para acesso à academia, observadas as seguintes medidas:

I - antes da entrada do aluno em cada atendimento, deverá ser realizada sua triagem mediante registro em formulário elaborado pela academia, contendo no mínimo, seu nome, endereço e telefone para contato;

II - caso seja identificado qualquer sintoma respiratório no aluno, seu atendimento deverá ser cancelado, devendo ser orientado a buscar serviço médico;

III - deverá ser observado o distanciamento de 1,5 metros (um metro e meio) entre pessoas;

IV - para garantir que não extrapole sua lotação máxima, a academia deverá trabalhar com o sistema de agendamento de horários para atendimento aos alunos;

V – o treino de cada aluno deverá ser impresso pelo(a) recepcionista ou professor.

§ 3º Sem prejuízo das medidas dispostas nos §§ 1º e 2º deste artigo, as academias deverão disponibilizar:

I – preparação antisséptica para higienização das mãos em dispensadores, a serem colocados em locais estratégicos do estabelecimento, tais como recepção, corredores e sanitários;

II – frascos de álcool 70% e pano ou lenço de limpeza descartável ao lado de cada aparelho;

III – acesso a sanitários e locais para higiene de mãos com papel toalha, sabonete líquido e preparação antisséptica.

§ 4º Os profissionais de educação física deverão evitar contato físico com os alunos, devendo higienizar as mãos antes e depois dos atendimentos com água e sabão ou fazer uso de preparação antisséptica.

§ 5º Após a troca de cada aluno, nenhum equipamento poderá ser reutilizado sem sua prévia desinfecção, além de regulagens, halteres, esteiras, bicicletas e qualquer superfície de contato com preparação antisséptica.

§ 6º Na hipótese do § 3º deste artigo, o pano ou papel utilizado para a higienização deverá ser descartado imediatamente após o uso, ficando a academia responsável por supervisionar esta ação caso delegue ao próprio aluno.

§ 7º As medidas previstas neste artigo também se aplicam as atividades realizadas em quadra de esportes e congêneres, no tocante aos critérios técnicos de higienização e distanciamento.

DECRETO Nº 34.911, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O **PREFEITO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3527/2019 de 07/10/2019 e na Lei Orçamentária Anual nº 3577/2019 de 20/12/2019:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2020 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade Orçamentária: 09.001	gabinete do Secretário - Smfi	
Funcional Programática: 09.001.0004.0123.0002.2047	Atividade:Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390930000 - Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 30.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 30.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade Orçamentária: 09.001	gabinete do Secretário - Smfi	
Funcional Programática: 09.001.0004.0123.0002.2047	Atividade: Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 10.000,00
Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade Orçamentária: 09.001	gabinete do Secretário - Smfi	
Funcional Programática: 09.001.0004.0123.0002.2047	Atividade: Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade Orçamentária: 09.001	gabinete do Secretário - Smfi	
Funcional Programática: 09.001.0004.0123.0002.2048	Atividade: Desenvolvimento Econômico para Micro e Pequenas Empresas.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 15.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 30.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de agosto de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 34.912, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em *superávit* financeiro no valor de R$ 15.437,28 (quinze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

O **PREFEITO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3527/2019 de 07/10/2019 e na Lei Orçamentária Anual nº 3577/2019 de 20/12/2019:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em *superávit* financeiro, no valor de R$ 15.437,28 (quinze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), para reforço no exercício financeiro de 2020 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Encargos Gerais do Município		
Unidade Orçamentária: 21.001	Encargos Gerais do Município	
Funcional Programática: 21.001.0028.0846.0002.2196	Atividade:Proceder Pagamento de Contribuições ao PASEP e Outros.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	03504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R$ 15.437,28
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 15.437,28		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2019, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de agosto de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

...Continuação DECRETO Nº 34.913, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Art. 5º Para desenvolver atividades aquáticas, a área da piscina deverá ser higienizada com maior frequência e o monitoramento da dosagem de PH e cloro deve ser intensificado, realizando o ajuste sempre que necessário, sendo permitido somente o acesso nesta área com uso de chinelos individuais passando antes pelo lava pés.

§ 1º É obrigatório manter um distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre os praticantes de hidroginástica.

§ 2º Deve ser disponibilizado na área da piscina, suportes para que cada cliente possa pendurar sua toalha de modo individual e após o término de cada atividade higienizar as escadas, balizas e bordas da piscina.

§ 3º Fica permitido o desenvolvimento de atividades aquáticas com crianças.

Art. 6º Os parques aquáticos, além das medidas previstas neste Decreto e especificamente no art. 5º, deverão:

I - Assegurar a lavagem e desinfecção das superfícies onde colaboradores e consumidores circulam;

II - Promover a medição da temperatura de todos os frequentadores na entrada do estabelecimento, registrando em controle próprio o nome completo, endereço e telefone de contato de cada pessoa que entrar no local;

III - Realizar a limpeza, várias vezes ao dia, das superfícies e objetos de utilização comum (incluindo balcões, interruptores de luz e de elevadores, maçanetas, puxadores de armários, entre outros);

IV - Promover a renovação de ar, regularmente, das salas e espaços fechados, abrindo as janelas e portas para passagem da correnteza aérea;

V - Disponibilizar álcool a 70% nas formas disponíveis (líquida, gel, spray, espuma ou lenços umedecidos) em locais estratégicos como: entrada do estabelecimento, acesso aos elevadores, balcões de atendimento, para uso de clientes e trabalhadores;

VI - Utilizar lixeiras que não precisem ser abertas manualmente e esvaziá-las várias vezes ao dia;

VII - Disponibilizar, nos banheiros, sabonete líquido e toalhas de papel descartáveis;

VIII - Disponibilizar cartazes com informações/orientações sobre a necessidade de higienização de mãos, uso do álcool 70% nas formas disponíveis (líquida, gel, spray, espuma ou lenços umedecidos), uso de máscaras, distanciamento entre as pessoas, limpeza de superfícies, ventilação e limpeza dos ambientes;

IX - Providenciar o controle de acesso, a marcação de lugares reservados aos clientes, o controle da área externa do estabelecimento e a organização das filas para que seja respeitada a distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas;

X - Garantir que as piscinas convencionais utilizem um sistema adequado de filtragem, bem como operação com nível de ocupação abaixo de sua capacidade máxima permitida e garantir um nível de cloro igual ou superior a 0,8 a 3 mg/litro e PH entre 7,2 a 7,8 em cada piscina, sendo que o monitoramento deverá ser realizado a cada 4 horas

Parágrafo único. O Parque Aquático do Município de Araucária que pretenda retornar suas atividades, durante a vigência do presente Decreto, deverá protocolar na Prefeitura de Araucária e afixar na entrada do Parque, em local público e visível, a declaração de capacidade de público, constante no Anexo Único deste Decreto, uma única vez, dispensando a apresentação de nova Declaração em vigência de Decretos posteriores.

Art. 7º Fica permitido o funcionamento de Escolas de futebol e quadras privadas, devendo ser observadas, além de todas as medidas sanitárias preconizadas ao comércio em geral, as seguintes medidas:

I - Controle do número de atletas no estabelecimento privado;

II - Obrigatoriedade de disponibilização do álcool em gel nas entradas de cada quadra esportiva, havendo fiscalização de sua efetiva utilização;

III - Orientar os atletas quanto aos cuidados e medidas de prevenção de contaminação pelo Coronavírus;

IV - Uso obrigatório de máscaras aos que não estão em atividade e para aqueles que ingressarem o recinto;

V - Permissão de no máximo 14 (quatorze) pessoas na quadra esportiva;

VI - Proibido a entrada de crianças (com menos de 12 anos), que não sejam os atletas/estudantes que constem discriminados na lista da entidade e ou do estabelecimento e a permanência de acompanhantes no estabelecimento, sendo permitido apenas o acompanhamento das crianças atletas/estudantes pelo responsável;

VII - Cada jogador deverá trazer seus próprios objetos de uso pessoal, não sendo permitido o seu uso comum;

VIII - Orientar os jogadores que em caso de apresentação de qualquer sintoma (febre, gripe, tosse etc...) que retornem às suas residências e em caso de permanência dos sintomas, buscar atendimento nas unidades de saúde ou de pronto atendimento;

IX - Cada atleta deverá levar a sua garrafa de água particular;

X - Os bebedouros e vestiários serão isolados e não será permitida a sua utilização durante os treinos;

XI - Os professores devem estar devidamente uniformizados e com máscara, para fácil identificação;

XI – Recomenda-se a não participação de pessoas do Grupo de Risco.

§ 1º Devem ser registradas as informações de todas as pessoas que ingressarem no estabelecimento (nome completo, endereço e telefone para contato).

§ 2º Cada estabelecimento que pretenda retornar suas atividades, durante a vigência do presente Decreto, deverá protocolar na Prefeitura de Araucária e afixar na sua entrada, em local público e visível, a declaração de capacidade de público, constante no Anexo Único deste Decreto, uma única vez, dispensando a apresentação de nova Declaração em vigência de Decretos posteriores.

Art. 8º É obrigatório o uso de máscaras nos termos da Lei Estadual nº 20.189 de 28 de abril de 2020 e Decreto Estadual nº 4692 de 25 de maio de 2020.

Art. 9º Todos os estabelecimentos e/ou instituições no Município deverão adotar as seguintes medidas:

I – observar as medidas sanitárias e intensificar as ações de limpeza de acordo com a Resolução nº 001/2020 da Secretaria Municipal de Saúde;

II – fornecer álcool em gel ou álcool 70% (setenta por cento) para todos os funcionários e clientes que acessarem as lojas e os guichês/caixas, bem como lavatórios com água, sabão e toalhas de papel para higienização das mãos;

III - divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção;

IV – adotar outras medidas de cuidado e prevenção, com o objetivo de evitar a aglomeração de pessoas;

V – deverá ser instituído controle de acesso em seus interiores, mantendo-se uma única porta de entrada e uma única porta de saída ou quando o estabelecimento ou instituição possuir uma única porta, deverá organizar o fluxo de entrada e saída de pessoas por esta, a fim de evitar a aglomeração e o cruzamento no fluxo de pessoas;

VI - as filas para acesso ao estabelecimento ou instituição deverão ser organizadas com distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, devendo ser controlada a entrada de acordo com o número máximo permitido no interior do ambiente;

VII – os estabelecimentos comerciais e instituições deverão realizar demarcação do posicionamento das pessoas nas filas, considerando também o distanciamento entre os atendentes de caixas e balcões, se houver.

§ 1º Recomenda-se que as crianças menores de doze anos não frequentem os estabelecimentos comerciais e o ingresso de apenas uma pessoa por família.

§ 2º O controle de acesso, bem como o atendimento ao distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas nas filas internas e externas dos estabelecimentos comerciais e instituições, serão de responsabilidade dos respectivos estabelecimentos e/ou instituições.

§ 3º As empresas de médio e grande porte deverão cumprir as medidas previstas no Decreto nº 34.608, de 02 de junho de 2020.

Art. 10. Faculta-se aos hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas e centros de abastecimento de alimentos a fixação de horário especial para atendimento das pessoas incluídas no grupo de risco para o novo coronavírus SARS – CoV – 2/COVID-19, podendo ser ampliado o horário de atendimento para diminuir o número de pessoas ao mesmo tempo no local, devendo ser observadas as medidas preventivas quanto a sua disseminação.

Parágrafo único. As cestinhas e carrinhos de compras disponibilizados a clientes deverão ser higienizados frequentemente, especialmente nas partes em que as pessoas seguram com as mãos.

Art. 11. Nos condomínios residenciais fica suspensa a utilização de *playgrounds*, quiosques, espaços de convivência e brinquedotecas.

§ 1º A critério dos síndicos, as academias, piscinas, salão de festas, espaços gourmet e salas de jogos dos condomínios residenciais poderão ser utilizadas pelos condôminos, desde que limitado ao número de 50 (cinquenta) pessoas, com distanciamento de 1,5m (um metro e meio) e observadas as cautelas dispostas na Nota Técnica 03 do Comitê de Prevenção, Acompanhamento e Ameaça para o Enfrentamento do novo Coronavírus SARS – CoV 2/COVID – 19.

Art. 12. A averiguação e a fiscalização quanto ao cumprimento das disposições deste Decreto no período que durar a pandemia causada pelo Covid-19, fica a cargo dos órgãos e entidades dotados de poder de polícia, tais como servidores da vigilância sanitária, fiscais tributários, ambientais, posturas e edificações, guardas municipais, agente de fiscalização de estacionamento rotativo, entre outros, no âmbito municipal, bem assim como aos órgãos de segurança estaduais.

§ 1º Também serão observadas na fiscalização o cumprimento da Portaria Conjunta nº 20/2020 do Ministério da Economia e Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

§ 2º Os estabelecimentos que não cumprirem as determinações contidas neste Decreto, estarão sujeitos à cassação do seu alvará de funcionamento pelo período que durar a pandemia.

§ 3º Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, o descumprimento das medidas restritivas será punido como infração sanitária, nos termos da legislação Municipal Vigente, sujeitando ainda o infrator às penalidades previstas no Código de Posturas e na Lei Municipal nº 1010/95.

Art. 13. Excepcionalmente, no caso de licitação pública de obras e serviços de engenharia e no que se aplicar, ao pregão presencial, poderá ser realizada sessão pública presencial, visando a recepção dos envelopes de habilitação e proposta, a autenticidade dos documentos de habilitação e sua disponibilidade aos interessados presentes para conferência.

§ 1º A realização da sessão pública presencial de que trata o caput deste artigo, somente poderá ocorrer atendidas as medidas preventivas recomendadas pelos órgãos de saúde e vigilância sanitária, relacionadas ao uso de máscaras, distanciamento de no mínimo um metro e meio entre as pessoas, disponibilidade de álcool em gel e outras que por ventura vigentes na data da realização do ato.

§ 2º Poderá ser realizada sessão pública virtual, devendo ser transmitida ao menos por meio 02 (duas) plataformas digitais, em modo público, para abertura dos envelopes de propostas."

Art. 14. Os casos omissos e as situações especiais serão analisados pelo Comitê de Prevenção, Acompanhamento, e Ameaça para o enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2/COVID 19.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos até o dia 4 de setembro de 2020, revogando o Decreto nº 34.859, de 14 de agosto de 2020.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de agosto de 2020.

HISSAN HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

OBS.: O anexo citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão.

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 34.909, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 176.132,00 (cento e setenta e seis mil e cento e trinta e dois reais).

O **PREFEITO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3527/2019 de 07/10/2019 e na Lei Orçamentária Anual nº 3577/2019 de 20/12/2019:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 176.132,00 (cento e setenta e seis mil e cento e trinta e dois reais), para reforço no exercício financeiro de 2020 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 14.001	fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 14.001.0008.0244.0008.2152	Atividade:Manter, Implementar e Implantar os Programas da Proteção Social Especial (Acolhimentos Institucionais, Família Acolhedora e Oficinas Sócio-educativas).	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 176.132,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 176.132,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 14.001	fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 14.001.0008.0244.0008.2151	Atividade: Manter, Implementar e Implantar Programas da Proteção Social Básica (Renda Cidadã, Benefícios Eventuais e Oficinas Sócio-educativas).	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 111.132,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 14.001	fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 14.001.0008.0244.0008.2151	Atividade: Manter, Implementar e Implantar Programas da Proteção Social Básica (Renda Cidadã, Benefícios Eventuais e Oficinas Sócio educativas).	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 65.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 176.132,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de agosto de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 34.910, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 160.748,62 (cento e sessenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

O **PREFEITO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3527/2019 de 07/10/2019 e na Lei Orçamentária Anual nº 3577/2019 de 20/12/2019:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 160.748,62 (cento e sessenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), para reforço no exercício financeiro de 2020 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0365.0003.1080	Projeto:Construir centros municipais de educação infantil.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01693 - Operação de Crédito – Pavimentação/Equipamento	R$ 160.748,62
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 160.748,62		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2119001105 - Operações de Crédito/ Pavimentação/Equipamento - Principal da fonte 1693 - Operação de Crédito - Pavimentação/Equipamento nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de agosto de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 124/2020 - DIVULGAÇÃO DA DATA ,HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DA PROVA OBJETIVA - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N º 045/2020

O Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **Divulgação da Data, Horário, Período e Local da Prova Objetiva** do Concurso Público aberto por intermédio do edital nº 045/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Para os cargos **FARMACÊUTICO, MÉDICO ALERGOLOGISTA, MÉDICO ANGIOLOGISTA VASCULAR, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO GENERALISTA, MÉDICO GERIATRA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO REUMATOLOGISTA, MÉDICO SANITARISTA** e **MÉDICO UROLOGISTA**, a prova objetiva será realizada no **CTI - COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL** na data de **13/09/2020 (DOMINGO),** no período **MATUTINO**, na cidade de Araucária, Estado do Paraná.

I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto **às 07h30min e fechado às 08h10min**, observado o horário oficial de Brasília.

II. A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília.

III. A prova objetiva terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.2º Para os cargos **TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA** e **MÉDICO PLANTONISTA**, a prova objetiva será realizada no **CTI – COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL**, na data de **13/09/2020 (DOMINGO),** no período **VESPERTINO**, na cidade de Araucária, Estado do Paraná.

I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto **às 13h30min e fechado às 14h10min**, observado o horário oficial de Brasília.

II. A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília.

III. A prova objetiva terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**" e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do **01/09/2020**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da "**ÁREA DO CANDIDATO**" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Considerando a Lei Estadual nº 20.189, publicada em 28 de abril de 2020, que regulamenta uso de máscaras em ambientes públicos em todo território Estadual, informamos que será obrigatório o uso de máscara por parte dos candidatos convocados.

I. Sublinha-se que além da obrigatoriedade do uso de máscaras, a Instituição organizadora observará todas as recomendações e normas sanitárias quanto a prevenção e disseminação da COVID-19, em prol da saúde e bem estar dos candidatos e colaboradores.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 31 de agosto de 2020.
Hissam Hussein Dehaini
Prefeito do Município
Marion Thiessen Helrighel
Presidente da Comissão Especial

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)
PROCESSO LICITATÓRIO DIGITAL Nº 41.533/2020
PREGÃO Nº 054/2020 - EXCLUSIVA ME, EPP e MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de processamento e esterilização à baixa temperatura (óxido de etileno) de materiais, por meio de técnicas regulamentadas e autorizadas pela ANVISA, incluindo limpeza, embalagem e transporte dos materiais médico-hospitalares, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	**Até 09:00 hs do dia 17/09/2020**
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	**Às 09:00 hs do dia 17/09/2020**

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(eis) no site https://www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelos telefones: (41)3614-1490 (DLC) e 3901-5248 (Pregoeiro) e-mail: lauriana.souza@araucaria.pr.gov.br.

Araucária, 31 de agosto de 2020.
LAURIANA SANTOS DE SOUZA
PREGOEIRO

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 125/2020 - DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DA PROVA OBJETIVA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N .º 058/2020.

O Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **Divulgação da Data, Horário, Período e Local da Prova Objetiva** do Concurso Público aberto por intermédio do edital nº 058/2020, nos seguintes termos:

Art.1º A Prova Objetiva será realizada na data de **13/09/2020 (DOMINGO)**, no período **VESPERTINO**, no **CTI – COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL** na cidade de Araucária, Estado do Paraná.

I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto **às 13h30min e fechado às 14h10min**, observado o horário oficial de Brasília.

II. A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília.

III. A prova objetiva terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.2º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**" e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do **01/09/2020**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da "**ÁREA DO CANDIDATO**" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Considerando a Lei Estadual nº 20.189, publicada em 28 de abril de 2020, que regulamenta uso de máscaras em ambientes públicos em todo território Estadual, informamos que será obrigatório o uso de máscara por parte dos candidatos convocados.

I. Sublinha-se que além da obrigatoriedade do uso de máscaras, a Instituição organizadora observará todas as recomendações e normas sanitárias quanto a prevenção e disseminação da COVID-19, em prol da saúde e bem estar dos candidatos e colaboradores.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 31 de agosto de 2020.
Hissam Hussein Dehaini
Prefeito do Município
Debora dos Anjos Dangui
Presidente da Comissão Especial

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 43360/2020
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2019
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – SMAS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): CENTRO DE AMPARO AOS IDOSOS JESUS MARIA JOSÉ., CNPJ Nº 00.363.296/0001-05. OBJETO: É revista a Cláusula Quinta do Contrato Nº 140/2019, para **acrescer ao seu valor global a quantia de R$ 86.273,76** (Oitenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), a ser suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	134
Órgão:	14 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2154 – Manter as Unidades da SMAS (Órgão gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, cadúnico, Casa dos Conselho Tutelar).
Vínculo:	1000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
Subelemento:	3339039530000000000 – Serviços de Assistência Social

TERMO ASSINADO EM: 28 de agosto de 2020.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de agosto de 2020
CRISTIANE INEZ MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 35759/2020
CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA N°. 36/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47067/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): FSIT TELEINFORMATICA EIRELI., CNPJ N°.: 30.889.494/0001-78. OBJETO: É revista a Cláusula Quinta do Contrato Nº 36/2020, para **acrescer ao seu valor global a quantia de R$ 1.667,72** (Um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), ser suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Recursos Utilizados	
Código Reduzido	522
Órgão	11 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade	1 – Administração Geral da Educação
Ação	1080 – Construir centros municipais de educação infantil.
Vínculo	1000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
Subelemento	3449051010300000000 - creches

É revista a Cláusula Quinta do Contrato Nº 36/2020, para **suprimir do seu valor global a quantia de R$ 1.708,65** (Um mil, setecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), correspondente aos itens indicados nas planilhas constantes do Processo Administrativo Nº 35759/2020, dos autos digitais. **TERMO ASSINADO EM:** 29 de julho de 2020

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de agosto de 2020
ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42337/2020
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): A.M.B TRANSPORTE EIRELI EPP, CNPJ N°.: 10.275.087/0001-63. OBJETO: São revistas a Cláusula Quarta do Contrato nº 150/2018 para prorrogar os prazos contratuais de Execução e de Vigência em mais 12 (doze) meses. É mantida a Cláusula Quinta do Contrato de origem, tendo o valor global a quantia de R$209.088,72 (duzentos e nove mil e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), a ser suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Funcional	Natureza da Despesa	Desdobramento	Descrição	Fonte	Valor do Aditivo
12.01.10.122. 0005.2276	33.90.39	1400	Locação bens móveis e outras naturezas e intangíveis	1.303	R$209.088,72

O reajuste previsto na mencionada Cláusula Oitava, em seu parágrafo único, poderá ser aplicado por meio de termo de apostilamento, utilizando-se o índice IGPM/FGV ou IPCA/IBGE, aplicando-se o que apresentar o menor valor. **TERMO ASSINADO EM:** 25 de agosto de 2020.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de agosto de 2020
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 06/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 40925/2020
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 088/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 066/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0033-04. OBJETO: São revistas a Cláusula Quarta do Contrato nº 088/2017 para prorrogar os prazos contratuais de Execução e de Vigência em 12 (doze) meses. É mantida a Cláusula Quinta do Contrato, alterada pelo Termo de Apostilamento do Segundo Termo Aditivo, tendo o valor global a quantia de R$ 120.572,64 (cento e vinte mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), a ser suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Da Dotação					
Funcional	**Natureza da Despesa**	**Desdobramento**	**Descrição**	**Fonte**	**Valor do Aditivo**
12.01.10.302. 0005.2118	33.90.39	1200	Serviços e Procedimentos em Saúde de Média e Alta Complexidade	1.303	R$120.572,64

O reajuste previsto no item 15 do edital, poderá ser aplicado por meio de termo de apostilamento, utilizando-se o índice mais vantajoso à Administração Pública. **TERMO ASSINADO EM:** 26 de agosto de 2020.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de agosto de 2020
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 145/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 7567/2020
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020
SECRETARIA GESTORA: SMED

No dia 19/06/2020, o Município de Araucária, Estado do Paraná, situado na Rua Pedro Druszcz, 111, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Sr(a). ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI, CPF: 007.146.379-80, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 34.416/2020, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no(a) PREGÃO 34/2020, RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa/fornecedor MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP, localizada TRAVESSA A, nº 15, barracão, CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.046.618/0001-55 representada pelo(a) Sr(a) CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO, CPF: 094.332.769-57, conforme ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada. Aquisição de alimentos perecíveis, no valor total de R$22.857,00.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBS.:As tabelas citadas encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 56/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara dispensado de licitação a despesa abaixo especificada, **Processo nº 4465/2020. Objeto:** Contratação de profissional credenciado para realizar avaliação psicológica dos guardas municipais para porte de arma, com fulcro no **artigo 24, inciso II da Lei nº** 8.666/93, e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 427/2020.**
CONTRATADA: BIANCA TERUKO HIGA PSICOSEG CLÍNICA PSICOLÓGICA. - CNPJ: 29.131.800/0001-23
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 – 020044261817202033 903900000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA: 28/08/2020.

Angelo Andreatta
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020.

O MUNICÍPIO de **Quatro Barras**, torna público que às 09 horas do dia 25 de setembro de 2020, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, situada à Avenida Dom Pedro II nº 110, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo PICK UP	01	R$ 56.990,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Municipal, Paraná, Brasil - Telefone : (041) 3671-8800 - Ramal 7808 - E-mail licitacao@quatrobarras.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico www.quatrobarras.pr.gov.br, através do Portal Eletrônico Compras BR (www.comprasbr.com.br) ou diretamente no prédio da Prefeitura Municipal, das 08 às 17:30 horas.

Quatro Barras, 31 de agosto de 2020.
KEVLIM BRUNA TARTAIA - Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

ATA DE HABILITAÇÃO - Pregão Eletrônico n°60/2020

OBJETO: Registro de empresa para eventual necessidade de contratação de empresa especializada para prestar serviços com fornecimento de peças, para manutenção preventiva, corretiva, serviços de lanternagem em geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria, pintura com fornecimento e troca de peças, acessórios, equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para seu perfeito funcionamento, bem como assistência de socorro mecânico 24 (vinte e quatro) horas, guincho, reboque ou transporte por conta do contratado, para veículos que compõe a frota municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.Ao(s) 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2020 às 09:00:00, através do Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado", a senhora Pregoeira, designada pelo Decreto nº 7242/2020, conduziu a sessão do Pregão Eletrônico n° 60/2020. Acolhida a proposta inicial, em conformidade com as disposições contidas em Edital, e sucedida a fase de lances, foram abertos para análise da Pregoeira os documentos de habilitação anexados pelas empresas **VM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA CNPJ: 10.816.638/0001-59**, após a analise dos documentos, as 10:44:49 esta pregoeira solicitou proposta readequada, não havendo manifestação da empresa a foi declarada INABILITADA pela comissão - A empresa **HELTOM MURILO DE ALMEIDA CNPJ: 30.867.833/0001-15** na segunda colocação após a analise dos documentos foi declarada INABILITADA pela comissão,pela ausência de documentos solicitados em edital. A empresa **FITALFA AUTO MECANICA LTDA CNPJ: 03.971.648/0001-01** na terceira colocação após a analise dos documentos foi declarada HABILITADA. Às 13:47:05 do dia 20/08/2020, a Pregoeira deu início ao tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o todos os lotes. As 14:04:43 a empresa VM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA CNPJ: 10.816.638/0001-59 manifestou intenção de recurso motivada, ao qual foi concedido o prazo para a manifestação, passado o prazo de 3 dias uteis para apresentar o recurso a empresa não se manifestou,sendo assim foi declarada encerrada a sessão, cuja ata de realização de pregão eletrônico e os documentos de habilitação encontram-se disponíveis para consulta junto ao Portal Compras BR – Acesso Público. Esta ata de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município (Jornal do ônibus) e Portal Eletrônico da Associação dos Municípios do Paraná (AMP), no Portal Compras BR e site da Prefeitura.

Quatro Barras 27 de agosto de 2020.

KEVLIM BRUNA TARTAIA
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

ATA DE HABILITAÇÃO - Pregão Eletrônico n°62/2020

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de lubrificantes e materiais de limpeza automotivos para atender as necessidades dos veículos e máquinas que compõe a frota municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital. Ao(s) 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2020 às 09:00:00, através do Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado", a senhora Pregoeira, designada pelo Decreto nº 7242/2020, conduziu a ses são do Pregão Eletrônico n° 62/2020. Acolhida a proposta inicial, em conformidade com as disposições contidas em Edital, e sucedida a fase de lances, foram abertos para análise da Pregoeira os documentos de habilitação anexados pelas empresas **LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA CNPJ: 30.253.831/0001-36, PETROESTE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES CNPJ: 30.572.270/0001-38**, após a analise dos documentos as empresas foram declaradas HABILITADAS pela comissão,**KAPP COMERCIAL LTDA CNPJ: 08.699.477/0001-19** foi declarada habilitada entretanto não anexou proposta atualizada conforme solicitado sendo assim foi desclassificada, **IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICO LTDA 09.117.354/0001-95** e a empresa **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI CNPJ: 27.614.905/0001-08** ambas foram declaradas INABILITADAS . Os documentos foram analisados em conjunto com a secretaria municipal de urbanismo infraestrutura e frotas. Às 11:15:03 do dia 27/08/2020, a Pregoeira deu início ao tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o todos os lotes. O tempo para interposição de recurso foi encerrado às 11:45:11 e não havendo manifestação de intenção de recorrer quanto à decisão da Pregoeira e equipe de apoio e nada mais a ser relatado, foi declarada encerrada a sessão, cuja ata de realização de pregão eletrônico e os documentos de habilitação encontram-se disponíveis para consulta junto ao Portal Compras BR – Acesso Público. Esta ata de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município (Jornal do ônibus) e Portal Eletrônico da Associação dos Municípios do Paraná (AMP), no Portal Compras BR e site da Prefeitura.

Quatro Barras 28 de agosto de 2020.

KEVLIM BRUNA TARTAIA
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 02/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 49/2020
Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para fornecimento de produtos e serviços de serralheria, calhas, toldos e demais itens em atendimento as secretarias municipais, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.

A Pregoeira Municipal, no uso das suas atribuições no que lhe confere o Decreto nº 6406/2018, comunica aos interessados que , após revisão do quantitativo e dos valores constantes em processo, procederam as seguintes alterações do Edital em epígrafe:

1. **ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO:**

DE: R$ 1.746.878,32 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).
PARA: R$ 1.928.174,01 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, cento e setenta e quatro reais e um centavo).

2. **Altera-se, na íntegra, a relação de itens, quantidades e valores constantes do Anexo I – Termo de Referências:**

Vide alterações na íntegra do Anexo I – Termo de Referências publicada no site http://www.quatrobarras.pr.gov.br/licitacao - Edital Retificado.

NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 01/09/2020 às 08h50 do dia 22/09/2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h51 às 08h59 do dia 22/09/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 22/09/2020.
Ficam mantidas as demais condições do referido Edital. Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 28 de agosto de 2020.

KEVLIM BRUNA TARTAIA
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

ATA DE HABILITAÇÃO - Pregão Eletrônico n°66/2020

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de equoterapia, de forma multidisciplinar e interdisciplinar, para pacientes usuários do sistema municipal de saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital. Ao(s) 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2020 às 09:00:00, através do Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado", a senhora Pregoeira, designada pelo Decreto nº 7242/2020, conduziu a ses são do Pregão Eletrônico n°662020. Acolhida a proposta inicial, em conformidade com as disposições contidas em Edital, e sucedida a fase de lances, foram abertos para análise da Pregoeira os documentos de habilitação anexados pelas empresas **RONY EVERSON DALPRA CNPJ: 11.073.023/0001-42** as 14:25:56 esta pregoeira solicitou documento faltando baseado no art. 48 § 3 da lei 8666/2020, as 17:32:38 a empresa anexou documento solicitado sendo assim foi declarada HABILITADA pela comissão. Às 14: 26:49 do dia 26/08/2020, a Pregoeira deu início ao tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o todos os lotes. O tempo para interposição de recurso foi encerrado às 14:57:04 e não havendo manifestação de intenção de recorrer quanto à decisão da Pregoeira e equipe de apoio e nada mais a ser relatado, foi declarada encerrada a sessão, cuja ata de realização de pregão eletrônico e os documentos de habilitação encontram-se disponíveis para consulta junto ao Portal Compras BR – Acesso Público. Esta ata de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município (Jornal União) e Portal Eletrônico da Associação dos Municípios do Paraná (AMP), no Portal Compras BR e site da Prefeitura.

Quatro Barras 26 de agosto de 2020.

KEVLIM BRUNA TARTAIA
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020 - ATA DE JULGAMENTO
FINAL DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para locação de veículos de passeio, utilitários e viaturas da Guarda Municipal, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. Às 14h00 horas do dia 31 (trinta e um) de agosto de dois mil e vinte, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio para julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº 47/2020. Após as análise da documentação, obteve-se a seguinte classificação:

LICITANTES HABILITADAS:
1. **ZETTA FROTAS S.A** CNPJ nº 02.491.558/0001-42.
2. **COTRANS LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA** – CNPJ: 77.637.684/0001-61.

O resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação foi publicado no Diário Oficial do Município Jornal do onibus edição 3448 do dia 25/08/2020 e Portal Eletrônico da Associação dos Municípios do Paraná (AMP) edição 2082 do dia 25/08/2020, postado no site BLL e site da Prefeitura. O resultado final desta análise será publicado nos mesmos meios de comunicação todos os itens foram devidamente registrados. Após adjudicados os vencedores, encaminha-se o presente processo para homologação do senhor Prefeito Municipal.

Quatro Barras, 31 de agosto de 2020.

KEVLIM BRUNA TARTAIA
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 73/2020
Menor Preço por Item

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de barreiras de proteção em acrílico, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 01/09/2020 às 08h50 do dia 21/09/2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h51 às 08h59 do dia 21/09/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 21/09/2020.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.
LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site *www.quatrobarras.pr.gov.br*, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações Poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 17h30.

Quatro Barras, 31 de agosto de 2020.

KEVLIM BRUNA TARTAIA
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 75/2020
Menor Preço por Item

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de pneus automotivos novos, primeira linha, primeira vida, câmaras de ar, dentro das normas certificadas pelo INMETRO, para atender às necessidades dos veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas e tratores da frota municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 01/09/2020 às 08h50 do dia 24/09/2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h51 às 08h59 do dia 24/09/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 24/09/2020.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.
LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site *www.quatrobarras.pr.gov.br*, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações Poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 17h30.

Quatro Barras, 31 de agosto de 2020.

KEVLIM BRUNA TARTAIA
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 74/2020
Menor Preço por Item

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 01/09/2020 às 08h50 do dia 23/09/2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h51 às 08h59 do dia 23/09/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 23/09/2020.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.
LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site *www.quatrobarras.pr.gov.br*, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações Poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 17h30.

Quatro Barras, 31 de agosto de 2020.

KEVLIM BRUNA TARTAIA
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020
MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.854/2019 sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de um parque urbano, denominado Receptivo do Itupava, neste município, conforme projetos, cronograma e memorial descritivo.
ENTREGA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até 06 de outubro de 2020 às 09h00.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06 de outubro de 2020 às 09h00.
LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, situada à Avenida Dom Pedro II nº 110, Centro - Quatro Barras - PR.
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site *www.quatrobarras.pr.gov.br*, menu "Licitações" e solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Quatro Barras, 31 de agosto de 2020.

GILSON SYDOR
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 36/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara dispensado de licitação a despesa abaixo especificada, **Processo nº 6201/2020. Objeto:** Pagamento de inscrição de servidores em curso denominado "IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ANÁLISE POR MUNICÍPIO E ASPECTOS CONSTITUCIONAIS", com fulcro no **artigo 25, inciso II c/c art. 13, VI da** da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 415/2020.**
CONTRATADA: ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA- CNPJ: 33.536.785/0001-70
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52 – 030024241234202033 903900000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA: 28/08/2020.

Angelo Andreatta
Prefeito Municipal

ANPR

A professora da UEL Sueli Fumie Yamada Ogatta é a coordenadora geral de um dos projetos contemplados pelo Governo Federal

Universidades estaduais recebem recursos para pesquisas da Covid-19

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM) foram contempladas com recursos do Governo Federal para apoiar o desenvolvimento de pesquisas relacionadas à Covid-19.

O edital de financiamento foi aberto pelos Ministérios da Saúde; Ciência, Tecnologia e Inovações e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com o objetivo de estimular soluções para a doença pandêmica em diferentes linhas de pesquisa.

A UEL foi contemplada com R$ 931,4 mil para desenvolver pesquisas na área de diagnóstico. Já a UEM vai receber R$ 332,41 mil para auxiliar as pesquisas relacionadas ao enfrentamento da Covid-19 e suas consequências em pacientes. ■

Músicos de Curitiba fazem manifesto para volta ao trabalho

O ato pacífico ocorre hoje e inicia às 11 horas

Reprodução Facebook

Waldir Rangel, do grupo Contradição, é um dos líderes da manifestação

Após 5 meses distante dos palcos e negativas de liberação por parte da Prefeitura para o retorno seguro da atividade ao trabalho, músicos de diversos estilos da capital paranaense se uniram e vão promover juntos um Ato Pacífico nesta terça-feira, dia 1º, a partir das 11 horas, em frente à Prefeitura Municipal de Curitiba com o propósito de reivindicar um acordo com a Prefeitura e Secretaria da Saúde para terem o direito do retorno ao trabalho. Como forma de atrair a atenção, eles vão promover um abraço simbólico e irão cantar, respeitando todas as normas de segurança, como uso de máscara e distanciamento social.

Na manifestação liderada pelos músicos Waldir Rangel (vocalista do grupo Contradição) e Marcelo Viana (Banda Além dos Sentidos) e diversos outros músicos da cidade, será apresentada uma Carta Aberta com reivindicações à Prefeitura para assegurar o retorno ao trabalho. "Queremos uma solução por parte da Prefeitura e da Secretaria de Municipal de Saúde, que nos auxilie numa elaboração conjunta de um protocolo que atenda as normas de segurança, que permita o retorno da nossa atividade como músico, podendo se apresentar em bares e restaurantes", destaca Rangel.

Eles questionam a não liberação do trabalho do músico por parte da prefeitura, que autorizou várias atividades, inclusive a dos bares e restaurantes pela bandeira amarela. De acordo com Waldir Rangel, os músicos e artistas de Curitiba estão passando por sérias dificuldades financeiras devido ao extenso período que estão sem trabalhar, pois muitas famílias dependem dos recursos provenientes do seu trabalho. ■

Bolsa Família terá aumento de R$ 5,4 bilhões em 2021

Reforço está previsto na Lei Orçamentária enviada ao Congresso

José Cruz/Agência Brasil

Rodrigues: “Renda Brasil será anunciado no momento certo”

O Renda Brasil não está no projeto orçamentário de 2021 enviado ontem pelo Governo Federal ao Congresso NAcional, afirmou o secretário especial de Fazenda, Waldery Rodrigues. Por outro lado, o projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do ano que vem considera um aumento de R$ 5,373 bilhões para o Bolsa Família na comparação com o orçamento de 2020, elevando o total de recursos do programa para R$ 34,858 bilhões.

Segundo o secretário de Orçamento Federal, George Soares, o aumento deve-se à expectativa de que, na esteira da pandemia de Covid-19, mais famílias se enquadrem nos critérios de admissibilidade do programa. No próximo ano, 15,2 milhões de famílias devem ser elegíveis ao recebimento de benefício pelo Bolsa Família, contra 13,2 milhões em 2020.

Segundo Waldery Rodrigues, o Renda Brasil continua a ser discutido dentro do governo e será anunciado “no momento certo”. O futuro programa, que pretende pagar benefícios a parte dos trabalhadores informais que hoje recebem o auxílio emergencial, poderá ser incluído no Orçamento de 2021 por meio de uma emenda no Congresso. ■

Educação terá mais verba que a Defesa

O Orçamento do próximo ano manterá os gastos do Ministério da Educação superiores aos do Ministério da Defesa. Pelo texto enviado ao Congresso, a Educação terá verba total de R$ 144,538 bilhões, contra dotação de R$ 116,127 bilhões para a Defesa. Nos dois casos, os valores cresceram em relação a 2020.

O orçamento do Ministério da Educação aumentou R$ 1,702 bilhão. A verba da Defesa foi elevada em R$ 1,178 bilhão. Ao considerar apenas as despesas discricionárias (não obrigatórias), importantes para a manutenção de serviços públicos, a Defesa ganhou mais. A dotação aumentou R$ 928 milhões na pasta e a da Educação subiu R$ 276 milhões. ■

Tânia Rêgo/Agência Brasil

MEC terá orçamento de R$ 144,5 bilhões em 2021

Senado e Câmara pretendem mudar regras sobre aborto

Arquivo/EBC

Congresso Nacional deve retomar discussão sobre mudanças na lei do aborto nos próximos dias

Senado e Câmara têm projetos com o objetivo de tornar sem efeito uma portaria do Ministério da Saúde que altera normas sobre a realização de aborto nos casos de estupro. A interrupção da gravidez de vítima de estupro é permitida por lei. A portaria do governo, publicada no “Diário Oficial da União” na semana passada, diz que a equipe médica é obrigada a notificar à polícia os casos de acolhimento de pacientes quando houver indícios ou confirmação de crime de estupro.

Portaria de 2005 dizia que o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez era condição necessária para a adoção de qualquer medida de interrupção da gravidez no SUS, exceto nos casos que envolvessem “riscos de morte à mulher”. A portaria publicada na semana passada também prevê que a equipe médica ofereça à vítima de estupro a visualização do feto por meio de ultrassonografia.

Especialistas avaliam que a medida do Ministério da Saúde é mais um instrumento constrangimento e de intimidação da vítima de violência sexual. A medida foi tomada em meio à repercussão do caso da menina de 10 anos que engravidou depois de ser estuprada pelo próprio tio. ■

Ministro do TCU vira réu em ação da Lava Jato no Paraná

O juiz Luiz Antonio Bonat, da 13ª Vara Federal em Curitiba, aceitou ontem denúncia apresentada pela força-tarefa da Operação Lava Jato contra o ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Vital do Rêgo. Com a decisão, o ministro passa à condição de réu e vai responder a uma ação penal pelo suposto cometimento dos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. Outras nove pessoas viraram rés no processo.

De acordo com denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal (MPF) no Paraná, em 2014, quando ocupou o cargo de senador e presidiu a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Petrobras, Vital recebeu R$ 3 milhões do ex-executivo da empreiteira OAS Léo Pinheiro, para que pessoas ligadas à empresa não fossem convocadas para depor na comissão. ■

Antonio Cruz/Agência Brasil

Denúncia do Ministério Público afirma que Vital do Rêgo teria recebido R$ 3 milhões da OAS

STF e PGR têm 24h para informar sobre Witzel

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, deu prazo de 24 horas para que a Procuradoria-Geral da República (PGR) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) se manifestem sobre o pedido do governador afastado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, para retornar ao cargo. Após receber as informações, o ministro deverá decidir a questão.

Na sexta-feira (28), Witzel foi afastado do cargo por 180 dias em decisão do ministro Benedito Gonçalves, do STJ. O afastamento foi determinado no âmbito da Operação Tris in Idem, um desdobramento da Operação Placebo, que investiga atos de corrupção em contratos públicos do Governo do Rio de Janeiro. ■

Ana Maria Braga está com pneumonia e é afastada da TV

Reprodução

Ana Maria Braga (foto), de 71 anos, está com pneumonia e precisou se afastar do "Mais Você", que atualmente é veiculado dentro do programa "Encontro com Fátima Bernardes". O diagnóstico foi dado à apresentadora no último sábado, dia 29.

"Hoje não teremos a Ana e o Louro José aqui ao vivo. Ela está em casa, de repouso. Essa é uma recomendação médica para ela se recuperar de uma pneumonia, que foi descoberta no sábado. Nesse período da pandemia, a gente sabe que os cuidados devem ser redobrados", explicou Fátima.

A colega de emissora desejou melhoras à Ana Maria, que enfrentou recentemente um câncer de pulmão. Em maio, ela afirmou que estava recuperada. Ana Maria também teve câncer de pele em 1991 e, dez anos depois, enfrentou câncer no reto. ■

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Artimanhas populares feitas com ingredientes ou ferramentas domésticas
"A Farsa da Boa (?)", peça de Suassuna
Instrumento de percussão com tubos de metal no lugar dos sinos
Divisão interna de partido político
Primeira brasileira a conquistar uma medalha de ouro em um Campeonato Mundial de Natação (2014)
Brincadeira como "tupi or not tupi"
Época
Reunião de sambistas
A "tinta" da impressora a laser (ing.)
Onda que não mete medo
Tribunal Regional do Trabalho (sigla)
Posição final em concurso
Incendeia
Sim, em francês
Vida (?): caracteriza a semente (Biol.)
Forma de "muito", comum no RS
Competência do bom gestor de equipe
Lento; vagaroso
Tornar evidente
Tipo de motor
2º item de datas
(?) nobre, local destinado a reuniões e recepções sociais
Camada da pele formada por fibroblastos
Pessoas admiradas
Fernanda Torres, atriz
Efeito usado na gravação musical
Bebida do desjejum
"Aceleração", em PAC
Conjunto de exercícios como meditação e oração
Faz fluir (o trânsito)
Santo do pau (?): pessoa sonsa
Molusco de concha irregular
Decentes
Trabalhador que limpa praias
Ouvido, em inglês
Texto com o parecer técnico
Comete adultério
Arte, em inglês
"Um Corpo Que (?)", filme de Hitchcock
Antiga cidade-Estado da Suméria
(?) de São Pedro, largo do Vaticano
Tony (?), ator e cantor paulista
Participantes do abaixo-assinado

BANCO 3/art — ear — oui. 5/toner. 6/ascese. 54

Solução

Bom Dia Astral - Dirce Alves

bomdiaastral@bomdiaastral.com.br

Apresento de segunda a sexta-feira das 07h às 8h o Programa Bom Dia Astral na Rádio Cultura AM 930 e através da minha Live diária no facebook Dirce Alves. Os conselhos através da astrologia agora tem uma nova emissora. Seu trabalho, sua vida afetiva, sua saúde e vida financeira; tudo isso e muito mais. O programa também é transmitido pela minha página: www.dircealves.com.br – e instagram. WhatsApp (41) 99741-1419 – (41) 3233-9138.

Quem nasceu hoje

É uma pessoa meticulosa, e nada o fará desistir de um objetivo. Terá facilidade para trabalhar em grupo. Busca sempre o bem estar das pessoas á sua volta. Conseguirá atrair bons amigos durante sua existência. Trabalhador, amigo fiel e caridoso.

Alerta

Os nativos de Peixes acordam no alerta e os astros aconselham prudência no trabalho enquanto durar esta fase. Evite ambientes agitados e pessoas negativas. No amor, o ciúmes exagerado pode trazer discussões desnecessárias. ■

Áries 20/3 a 20/4
Suas relações de trabalho estão tranquilas e com isso o desenvolvimento profissional aumenta. Seu charme esta incrível melhorando a harmonia com seu amor. C. 872 M. 7623

Touro 21/4 a 20/5
Conseguirá resolver a maior parte do trabalho e negócios. Pode contar com o apoio de sócios. Procure participar mais da vida da pessoa amada, nada de se acomodar, acerte a relação. C. 748 M. 8036

Gêmeos 21/5 a 20/6
Fase positiva para negociar com imóvel. Terá facilidade para resolver assuntos da família. Entusiasmo na relação a dois, mais amoroso conseguirá acertar a convivência. Boa saúde. C. 107 M. 2784

Câncer 21/6 a 21/7
Vencerá a instabilidade emocional e conseguirá resolver problemas do trabalho. Chances de novos ganhos. Apoio da família nos seus planos de expansão. Nada de ciúmes no amor. C. 695 M. 3258

Leão 22/7 a 22/8
Mostre seu talento e obterá mais prestígio. Espere mais uns dias para mudar o rumo do trabalho. Apoio da família. Algumas adversidades na vida afetiva, não tome decisões. C. 456 M. 0197

Virgem 23/8 a 22/9
Esqueça as dificuldades rotineiras e busque rápido soluções para os negócios e trabalho. Aproveite para ganhar mais dinheiro. Sol e Mercúrio dão o aval para uma vida feliz no lar e com seu amor. C. 320 M. 5502

Libra 23/9 a 22/10
Fase desfavorável. Procure usar sua capacidade de resolver os problemas com calma. Evite discussões, principalmente com Sagitário e Peixes. Pense bem antes de assumir compromisso afetivo. C. 389 M. 8961

Escorpião 23/10 a 21/11
Fase para acertar assuntos da área doméstica. Não aja contra seus princípios. Se prepare no próximo dia 6, Mercúrio o desfavorecerá e você poderá ter dificuldades para se fazer entender. C. 242 M. 9418

Sagitário 22/11 a 21/12
Sua ousadia se fará presente nos negócios e trabalho. Novidades financeiras. Colabore com Gêmeos e Libra. A pessoa amada esta um pouco desligada, acerte suas emoções. C. 079 M. 4153

Capricórnio 22/12 a 21/1
A vida familiar continua protegida, tendo inclusive a possibilidade de novidades sobre as finanças, sociedades ou mesmo casamento. Saia para compras e novos negócios. C. 563 M. 6890

Aquário 22/1 a 18/02
Dia agitado no trabalho e lar. As possibilidades de negociar com a família são totais. A pessoa amada estará um pouco distante, resolva já seu caso de amor. C. 117 M. 0375

Peixes 19/2 a 19/03
Dia de alerta, poderá enfrentar problemas com sócios ou colegas de trabalho. Conflitos com parentes próximos, valorize mais a pessoa amada e nada de decisões ou brigas por ciúmes. C. 934 M. 1642

Novelas

CÚMPLICES DE UM RESGATE (SBT) - 20H30
A menina conta para André. Os dois decidem vender coisas que gostam para arrecadar dinheiro para ajudar o pai. Omar chega em casa e diz para a mãe que foi selecionado para ser o baterista da nova banda da gravadora.

FLOR DO CARIBE (GLOBO) -18H05
Dionísio não gosta de saber que Alberto deu o anel da avó para Ester. Alberto é surpreendido com a greve dos salineiros. Ester esconde de Samuel o anel dado por Alberto. Ester conta a Lindaura que ficou noiva de Cassiano.

TOTALMENTE DEMAIS (GLOBO) - 19H35
Lu e Max contêm Rafael, que se irrita ao ver Germano beijando Lili. Débora avisa a Cassandra que o resultado da análise da comida feita por Sofia sairá em alguns dias. Natasha avisa a Arthur que Jojô fugiu de casa e rastreia o celular da menina.

Os resumos dos capítulos das novelas acima estão sujeitos a mudanças sem aviso prévio das emissoras.

Teatro

Lidia Ueta

Nena Inoue faz temporada online e gratuita da peça 'Para Não Morrer'

A atriz **Nena Inoue (acima)** fará uma temporada online com 15 exibições do espetáculo "Para Não Morrer", sendo 5 abertas e gratuitas para o público nos dias 3, 4, 5, 11 e 12 de setembro às 20h, e 10 fechadas e exclusivas para entidades e coletivos.

As cinco exibições online são gratuitas e abertas, e podem ser assistidas nas páginas do Espaço Cênico (3/9) e nas páginas dos parceiros Brasil de Fato (4/9), MST Nacional (5/9), Mães pela Diversidade (11/9) e Bicicletaria Cultural (12/9) – sempre às 20 horas. E para que o público interessado possa se programar e ser avisado na data e horário da exibição, é necessário o cadastro gratuito no link: [bit.ly/32tW6Wn]. ■

Athit Perawongmetha/Reuters

A vacina resultará de acordo entre a Fiocruz, a empresa AstraZeneca e a Universidade de Oxford

Pazuello e Fiocruz discutem como agilizar a vacina

Pasta da Saúde "corre" para acelerar processo, diz ministro

O ministro interino da Saúde, Eduardo Pazuello, e a presidente da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Nísia Trindade Lima, discutiram ontem (31) formas de acelerar o cronograma da produção da vacina contra a Covid-19 no Brasil. A vacina resultará de acordo entre a Fiocruz, a empresa biofarmacêutica global AstraZeneca e a Universidade de Oxford.

A parceria prevê a assinatura de um acordo de encomenda tecnológica e desenvolvimento de uma plataforma para fabricação de outras vacinas.

Anunciado em 27 de junho pelo Ministério da Saúde, o acordo resulta de tratativas entre os governos do Brasil e do Reino Unido. O governo federal liberou crédito extraordinário de R$ 1,9 bilhão para produção e aquisição da vacina contra a Covid-19 produzida pelo laboratório AstraZeneca e Universidade de Oxford. Pelas previsões, as primeiras doses da vacina deverão ser distribuídas em 2021, por meio do Programa Nacional de Imunização (PNI), que atende o Sistema Único de Saúde (SUS).■

Contas públicas têm déficit de R$ 81 bi em julho, diz BC

Marcello Casal Jr./ABr

Saldo negativo foi devido aos gastos para enfrentamento da pandemia

As contas públicas registraram, em julho, saldo negativo recorde, devido às despesas extraordinárias necessárias para o enfrentamento da pandemia da Covid-19. O setor público consolidado, formado por União, estados e municípios, apresentou déficit primário de R$ 81,071 bilhões, no mês passado, o maior resultado negativo para o mês da série histórica iniciada em dezembro de 2001. Em julho de 2019, houve déficit primário de R$ 2,763 bilhões. Os dados foram divulgados ontem (31) pelo Banco Central (BC).

No mês passado, o Governo Central (Previdência, Banco Central e Tesouro Nacional) apresentou déficit primário de R$ 88,141 bilhões, ante R$ 1,402 bilhão em julho de 2019. Já os governos estaduais registraram superávit de R$ 6,757 bilhões, contra déficit de R$ 2,075 bilhões, em igual mês do ano passado.■

Cacique Raoni é internado e testa positivo para Covid-19

Fernando Frazão/ABr

O líder indígena, de 90 anos, apresentou sintomas de pneumonia

Pouco mais de um mês após receber alta médica, o líder kayapó Ropni Metyktire, 90 anos, mais conhecido como cacique Raoni, foi novamente internado no Hospital Dois Pinheiros, em Sinop (MT), com sintomas de pneumonia. Em nota, o Instituto Raoni informa ele apresenta bom estado de saúde, respirando normalmente, sem a ajuda de aparelhos.

O informe destaca ainda que Raoni foi submetido a exame sorológico, que acusou a presença de anticorpos contra o novo Coronavírus em seu organismo. Em meados de julho, ele havia apresentado um quadro de hemorragia digestiva. Na ocasião, passou por duas unidades hospitalares, permanecendo internado por uma semana.■

Lobo-Guará

Nova cédula de R$ 200 entra em circulação amanhã

A nova nota de R$ 200, com a imagem do lobo-guará, começará a circular na próxima quarta-feira (2). Segundo o Banco Central (BC), será a sétima cédula da família de notas do Real. Serão produzidos neste ano 450 milhões de unidades.

A cerimônia de lançamento das novas cédulas será transmitida pelo canal do BC no YouTube. O Banco Central divulgará a imagem da nova cédula no dia 2.

O lobo-guará foi escolhido em pesquisa realizada pelo BC em 2001 para eleger quais espécies da fauna brasileira deveriam ser estampadas nas cédulas do país. No site do Banco Central, há mais informações sobre a nova cédula.

De acordo com o BC, o lançamento da nova nota é uma forma de a instituição agir preventivamente para a possibilidade de aumento da demanda da população por papel moeda.■

Divulgação/Banco Central

A nova nota terá a imagem do lobo-guará

Marcelo Casal Jr./ABr

Moeda fechou o dia com alta de 1,20%, cotado a R$ 5,48

Dólar tem maior alta mensal desde março

O dólar fechou em alta de mais de 1% ante o real na última sessão de agosto, mês de intensa pressão no câmbio devido a incertezas políticas e fiscais que mantiveram o real como a moeda relevante mais volátil do mundo.

O dólar subiu 1,20% nesta segunda-feira (31), cotado a R$ 5,4807, depois de cair 2,93% na sexta-feira (28), maior desvalorização diária desde o começo de junho.

Em agosto, o dólar subiu 5,02% - maior alta mensal desde os 15,92% de março passado. Em 2020, a moeda acumula alta de 36,58%.

A alta do dólar neste começo de semana esteve associada a um dia menos auspicioso no exterior, em que moedas emergentes e bolsas de valores se desvalorizaram, enquanto ativos seguros, como os Treasuries, ganharam terreno, conforme investidores deram uma pausa à espera de mais notícias que justifiquem o rali recente dos mercados.■